



RICARDO FERRAÇO diz que MP atinge mais de 100 mil famílias no Estado

União autoriza vender terrenos de marinha

Governo enviou à Câmara dos Deputados medida provisória que dispõe sobre venda para constituição de fundos

Marcos Rosetti
BRASÍLIA

Sem aviso ao Congresso, o governo federal enviou ontem, para a Câmara dos Deputados, a Medida Provisória 691, datada de 31 de agosto, que dispõe sobre venda de terrenos de marinha “para constituição de fundos”.

O documento deixou os parlamentares capixabas intrigados. “Essa MP exige um estudo aprofundado, pois atinge diretamente mais de 100 mil famílias no Espírito Santo. Não vamos permitir que o governo faça piquenique na sombra alheia”, disse o senador Ricardo Ferraço, autor de proposta que retira da União o domínio sobre áreas de marinha.

Ele lembrou que o assunto — em debate há mais de 25 anos — cria angústia aos ocupantes dessas áreas, que pagam taxas arbitradas pelo governo sem respaldo da lei.

“A MP deixa muitas perguntas. Não vamos topiar que o governo faça seu ajuste fiscal com mais sacrifício da população, com aumento

da carga tributária”.

Ricardo citou o artigo 4º da MP, que diz que os terrenos inscritos em ocupação e em dia com o recolhimento das receitas patrimoniais poderão ser alienados, pelo valor de mercado, aos respectivos ocupantes cadastrados na Secretaria do Patrimônio da União.

Já o artigo 3º da lei diz que aos terrenos submetidos ao regime enfiteutico (direito real através do qual o proprietário de um imóvel transfere o seu domínio útil para outra pessoa) fica autorizada a remição do foro e a consolidação do domínio pleno com o foreiro mediante o pagamento do valor correspondente ao domínio direto.

A senadora Rose de Freitas disse que não tem o menor sentido o governo querer vender para os ocupantes de áreas da União um patrimônio que já é deles: “Isso não passa no Congresso. Existem terrenos de marinha no Espírito Santo e em mais oito estados, pelo menos”.

Ela afirmou que ninguém corre o risco de perder suas casas: “O morador já paga laudêmio, taxas, não tem sentido ter de pagar de novo pelo que é seu”. E garante que o tema está longe de ser definido pelo Executivo e Legislativo.

Hoje, a senadora relata, na Comissão de Constituição e Justiça, projeto de Ricardo Ferraço que retira da União o domínio sobre terrenos de marinha: “Meu parecer é a favor do projeto”.

“Venda é inconstitucional”

O deputado Lelo Coimbra, que já presidiu comissão sobre terreno de marinha na Câmara, disse que a venda dessas áreas, proposta pela MP 691, é inconstitucional e ilegal.

“Inconstitucional porque viola o princípio da licitação como regra geral. E ilegal porque viola a lei 8.666, que regulamenta a norma

constitucional. Dispensa de licitação só poderia em caso de programas habitacionais e regularização fundiária geridos pela própria administração pública”.

O deputado Sérgio Vidigal concorda. Para ele, o governo só vai vender áreas públicas “que são da União e que não utiliza”.